PORTARIA Nº 10/2025 DE 02 DE AGOSTO 2025.

"Dispõe sobre a extinção de vinculo empregatício e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICÍPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a servidora **Maria Idalece de Sousa**, foi excluída do quadro efetivo de servidores municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastou-se de suas funções por força de aposentadoria por tempo de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Maria Idalece de Sousa,** portadora do RG nº 917.842 SSP/PI e CPF nº 251.033.775-00 e Declarar extinto seu vinculo empregatício com o Município de Júlio Borges, Estado do Piauí, em 02 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 02 de agosto de 2025.

João Paulo Pereira e Silva

João Paulo Pereira e Silva
Prefeito Municipal